Internet e participação política no Brasil: limites e possibilidades para democracia digital em pesquisas nos últimos 10 anos[1]

Jéfferson CURTINOVI[2]
Universidade de Brasília, Brasília, DF

RESUMO

Este artigo se propõe a apresentar uma revisão bibliográfica das discussões sobre democracia digital no Brasil, que vêm ocorrendo na última década, e os limites e possibilidades encontrados em experiências de governo eletrônico ou em iniciativas da sociedade civil. Busca, prioritariamente, demonstrar como tais estudos dialogam com a teoria da democracia participativa. A hipótese é de que, quando buscamos casos de participação forte – no sentido que empregavam ao termo autores como Carole Pateman e C. B. Macpherson – via ferramentas digitais, o cenário que se descortina ainda é vazio. Contudo, não há provas de que democracia digital e participação política dos cidadãos em larga escala sejam incompatíveis. Portanto, não se pode deixar de ter o segundo como norte para aprimorar o primeiro.

PALAVRAS-CHAVE: democracia participativa; internet; democracia digital.

1 Democracia participativa e internet

Na impossibilidade de se colocar em prática a democracia direta conforme ocorria nas cidades-estado gregas, tendo em vista o tamanho das sociedades atuais, a maioria dos países adota o modelo representativo. No Brasil, não é diferente.

O problema é que a representação está em crise. Tema já discutido há anos no meio acadêmico, apenas ganhou visibilidade com os recentes protestos que tornaram as ruas do país um ambiente hostil para militantes partidários. Em 2005, por exemplo, Gomes escreveu:

> Há, pois, uma esfera civil, o âmbito da cidadania, considerada o coração dos regimes democráticos, que autoriza, mas não governa, e há, por outro lado, uma esfera política cujo único vínculo constitucional com a esfera civil é de natureza basicamente eleitoral. O modelo de democracia representativa entra, portanto, em crise (p. 218).

Na onda de manifestações, bandeiras de siglas chegaram a ser rasgadas e queimadas, sob gritos de "sem partido, sem partido". A maioria das pessoas reclama da falta de sintonia entre eleitores e políticos.

No rol das correntes teóricas que se debruçam sobre o tema, há uma divisão clara entre dois tipos de abordagem: minimalistas (ou procedimentais) e críticas. As primeiras tendem a reificar as democracias existentes. Meramente descritivas, apresentam viés ideológico no sentido de apresentar uma realidade como a única possível. As críticas, por outro lado, entendem a essência da democracia como algo não atingido, portanto, um processo inacabado, um conceito em busca de aperfeiçoamento. Buscam identificar na realidade empírica (dinâmicas sociais) elementos de superação dessa própria realidade.

[1]Trabalho apresentado no GP Políticas e Estratégias de Comunicação, XII Encontro dos Grupos de Pesquisa da Intercom, evento componente do XXXVI Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.
[2]Jornalista graduado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul e mestrando em comunicação pela Universidade de Brasília, e-mail: jeffersoncurtinovi@hotmail.com.

A teoria participativa se enquadra no segundo grupo e, segundo Miguel, para quem se propõe a resgatar o sentido ideal da palavra democracia, é a que mais "se aproxima de um modelo institucional a ser implementado" (2005, p. 24). Conforme a corrente, mais do que o voto em períodos esporádicos, é necessário que sejam encontradas alternativas que incrementem a presença popular na "condução dos negócios políticos" (*ib*). Os participacionistas contemporâneos, exponenciados em Carole Pateman e C. B. Macpherson, trabalham com a perspectiva de ampliação dos espaços de decisão coletiva na vida cotidiana.

Pateman, ao desenvolver sua teoria entre o final da década de 1960 e o começo dos anos 1970, se utiliza de modelo de autogestão nas indústrias iugoslavas, então administradas por conselhos de trabalhadores eleitos por toda a coletividade, ou seja, todos os empregados. Para a autora, participação significa "participação (igual) na tomada de decisões, e 'igualdade política' refere-se à igualdade de poder na determinação das consequências das decisões" (1992 [1970], p. 61-62).

Ela elenca duas hipóteses para sustentar a democracia participativa: a função educativa da participação e o papel crucial da indústria, isto é, "se as estruturas da autoridade industrial podem ser democratizadas" (p.63). E se esforça para descobrir se há uma relação entre a participação no local de trabalho e em outras esferas não-governamentais e a participação em um âmbito mais abrangente, nacional (se uma leva a outra). Não apregoa, contudo, uma volta à democracia direta, mas a combinação de mecanismos representativos com a participação popular na base, cujo efeito esperado é a ampliação do controle sobre os representantes.

> A teoria da democracia participativa é construída em torno da afirmação central de que os indivíduos e suas instituições não podem ser considerados isoladamente. A existência de instituições representativas a nível nacional não basta para a democracia; pois o máximo de participação de todas as pessoas, a socialização ou 'treinamento social', precisa ocorrer em outras esferas, de modo que as atitudes e qualidades psicológicas necessárias possam se desenvolver. Esse desenvolvimento ocorre por meio do próprio processo de participação (PATEMAN, 1992 [1970], p.60).

Para Pateman, "somente se o indivíduo tiver oportunidade de participar de modo direto no processo de decisão e na escolha de representantes nas áreas administrativas", ele pode esperar ter controle real sobre o curso de sua vida ou sobre o desenvolvimento do ambiente em que vive.

Macpherson também não defende uma reaplicação do modelo das cidades-estado gregas, tendo em vista a complexidade das sociedades atuais, mas afirma que os antigos podem ter muito a nos ensinar sobre qualidades democráticas: "parece claro que, no nível nacional, terá de haver algum tipo de sistema representativo, não uma completa democracia direta" (1977, p. 95, tradução minha [essa e as seguintes]).

Conforme o autor, mesmo que tivéssemos um sistema eletrônico de votação ao lado de nossas camas, "alguém teria de formular as questões" (p.95). Além disso, seria difícil encontramos perguntas suficientemente objetivas, cujas respostas pudessem dar uma direção clara de governabilidade. Por exemplo, "'que taxa de desemprego você aceitaria a fim de reduzir a taxa de inflação em x porcento?' ou 'que aumento em (a) imposto de renda, (b) imposto sobre vendas e consumo, (c) outras taxas (especificar uma) você aceitaria para aumentar em x porcento o nível de (1) pensão para idosos, (2) serviços de saúde, (3) outros serviços sociais (especificar um), (4) qualquer outro benefício (especificar um)?'". Mesmo que isso fosse possível, segundo Macpherson, o governo

ainda teria de fazer muitas escolhas reais e, em algum lugar, seria preciso haver um corpo técnico com a função de "conciliar demandas inconsistentes apresentadas pelos botões", a fim de evitar que o sistema como um todo ruísse. Na visão do autor, inciativas populares teriam capacidade de formular questões claras apenas sobre assuntos específicos, como pena de morte e legalização da maconha ou do aborto. Para temas mais amplos, como alocação de recursos gerais, planejamento urbano e ambiental, políticas populacionais e de imigração, política externa e política militar, argumenta que os partidos são importantes, porque permitiriam efetiva proposição e discussão.

A partir dessa construção, Macpherson entende que o problema central não é saber como uma democracia participativa operaria, mas que condições básicas precisariam ser estabelecidas para pudéssemos chegar até ela. Antes de apresentar seu modelo, o autor define dois pré-requisitos básicos: 1) uma mudança de consciência das pessoas, parando de enxergar a si próprias e de agir essencialmente como consumidoras para se ver e atuar como desenvolvedoras de suas próprias capacidades, o que requereria um forte senso de comunidade; e 2) uma grande redução das desigualdades sociais e econômicas, responsáveis pela manutenção de um sistema político não participativo.

Cumpridos ambos[3], Macpherson, então, indica sua proposta. O teórico acredita que a democracia participativa só pode ocorrer até o nível do bairro ou da fábrica. Seria essencial "a combinação de uma máquina democrática piramidal direta/indireta com a continuidade de um sistema partidário" (1977, p. 112). Na prática, ele propõe que, no nível mais baixo, houvesse

> discussões face a face, decisões por consenso ou maioria e eleição de delegados que formariam um conselho no próximo nível, mais abrangente, digamos, de um distrito ou de um município. Os delegados teriam que ser suficientemente instruídos e responsivos perante quem os elegeu para tomar decisões razoavelmente democráticas. E assim continuaria até o nível superior, ou seja, um conselho nacional para assuntos de interesse nacional, e conselhos locais e regionais para assuntos menos abrangentes (…) Isso pode parecer muito distante do controle democrático. Mas acho que é o melhor que podemos fazer. O que é necessário, em todas as fases, para tornar o sistema democrático, é que os formuladores da agenda e os tomadores de decisão eleitos de baixo para cima sejam vinculados a quem os elegeu pelas possibilidades de reeleição ou, até mesmo, revogação do mandato (MACPHERSON, 1977, p. 108-109).

Tanto Macpherson, como vimos, quanto Pateman, constatam que a existência de desigualdades concretas interfere na esfera política. Ou seja, para a corrente, o mundo material está intimamente ligado à teoria política, o que torna central a relação entre democracia e capitalismo. Neste ponto, Miguel lembra Rousseau: "é impossível manter a igualdade política em condições de extrema desigualdade material, quando uns são tão pobres que precisam se vender, outros são tão ricos que podem comprá-los" (2005, p. 26). Assim,

> em geral os participacionistas inclinam-se para propostas de economia autogestionária, que não excluem o mercado, mas dão aos trabalhadores a administração de cada empresa [...] o entusiasmo com experiências deste tipo, no entanto, sobretudo as da antiga Iugoslávia, recuou à medida que se obtiveram dados mais acurados sobre seu real funcionamento (MIGUEL, 2005, p. 22 e 26).

[3]Para detalhes sobre como Macpherson entende que tais pré-requisitos poderiam ser atingidos, ver o original: "The life and times of liberal democracy" (p. 102-106).

Pateman identificou constrangimentos nas reuniões dos conselhos de trabalhadores responsáveis pela condução das indústrias. Em geral, aqueles mais bem instruídos ou mais experientes acabavam sobressaindo-se. Segundo ela, "a influência exercida pelo diretor, pelo colegiado e por outros 'especialistas' é considerável" (1992 [1970], p. 129). A maioria das sugestões, principalmente sobre assuntos mais importantes e mais técnicos, como planos de produção, provinha desses atores e raramente eram rejeitadas. Apenas em relação a temas de menor complexidade, como moradia dos trabalhadores, é que os membros do conselho pertencentes ao escalão mais baixo tinham alguma participação.

Por fim, é importante ressaltar o alerta feito por Miguel para uma possível excessiva aposta na disposição das pessoas para o envolvimento político. Macpherson, embora reconheça a existência de altos custos de participação – despreocupação com o resultado de questões políticas aparentemente distantes; distância dos resultados da participação, caso existam; incerteza sobre ou descrença na eficácia de sua participação; e falta de confiança na própria capacidade de participar –, "defende que nenhum deles se aplica à participação em decisões no local de trabalho" (1977, p. 104).

Conforme Miguel, a partir do começo dos anos 1980, a teoria participativa da democracia perde fôlego no debate acadêmico. Macpherson morre em 1987 e Pateman passa a se dedicar exclusivamente à teoria feminista. Embora no Brasil tenha ganhado força associada a experiências de orçamento participativo municipal, para o autor, isso "é equívoco de interpretação", porque promoveriam, na verdade, "uma duplicação de instâncias representativas, sem a transferência de poder decisório real para os cidadãos" (2005, p. 28)[4].

Do meio da década de 1990 em diante, com o início do uso da internet em escala global, o conceito de participação recebe novo impulso. Há um crescimento acelerado de estudos sobre as possibilidades que ela abre na relação Estado–cidadão, embora o emprego do termo participação venha ocorrendo de forma difusa, nem sempre no sentido forte – de acesso aos locais de tomada final de decisão – que recebia dos participacionistas.

Dahlgren, percebendo o quão "escorregadio" pode ser o significado, esforça-se para distinguir 'participação' de alguns termos associados. Segundo ele, não se há que se confundir com mero acesso aos meios de comunicação ou com 'interação', muitas vezes louvada no contexto da *web* como estrutura de comunicação de duas vias. Ambos são elementos necessários, "mas não suficientes para a participação genuína". O autor diz que, nos dois casos, evita-se o problema central das relações de poder.

> Hoje, encontramos diversas situações em que a participação é retoricamente evocada, embora permaneça no nível de acesso ou interação ('Fique online e expresse suas opiniões para o conselho da cidade – participe do governo local'). Participação democrática deve, em algum momento e de alguma forma, atualizar as relações de poder. (…) A participação trata, em última análise, da partilha de poder. Se esse for estruturalmente ausente ou sistematicamente prejudicado, então o que está sendo chamado de participação deve ser visto com maior ceticismo ou mesmo rotulado de fraudulento (2013, p. 59-60, traduções minhas).

2 Governo eletrônico e democracia digital: cenário brasileiro

Os teóricos da internet dividiram-se inicialmente em eufóricos e ceticistas ou, segundo classificação de Rüdiger (2011), em "fáusticos e prometeicos". Para os primeiros, chamados ainda de tecnófobos, a máquina é

[4]Para uma visão mais aprofundada da posição de Miguel, ver o original: "Teoria democrática atual: esboço de mapeamento" (p. 28).

vista "como uma armadilha montada para si mesma pela humanidade progressista, um elemento nocivo que não apenas tende a agredir sua vida como, no limite, ameaça sua sobrevivência" (p.52). Esse grupo vê na cibercultura "um cenário avançado ou *high tech* da cultura de massas e da indústria cultural" (p.47), ou seja, "suas manifestações [da cibercultura] tendem a ser prisioneiras do fetichismo da mercadoria" (p.50).

Os prometeicos, ou tecnófilos, ao contrário, entendem que a tecnologia merece

> ser vista como um fator de progresso, uma força de caráter positivo, que nos promete o melhor mundo possível. Os obstáculos que ela encontra não são menos solucionáveis que seus próprios efeitos perversos, visto que ambos serão resolvidos com a pesquisa e o desenvolvimento de novos artefatos tecnológicos (RÜDIGER, 2011, p.51).

Chris Anderson, em *A cauda longa* (2006, p.176), afirma que estamos entrando "numa era sem precedentes", baseada na escolha individual. Para ele, as inovações tecnológicas abalam os fundamentos da cultura de massas e promovem uma cultura de pequenos nichos economicamente sustentável e emancipatória.

Superada essa fase inicial, os estudos "parecem caminhar por uma linha mais ponderada" (SAMPAIO, 2010, p. 66), em que se busca avaliar com maior profundidade, em geral, a partir de experiências concretas, os efeitos dos diversos usos da tecnologia na relação Estado–cidadão (e, mais especificamente, como é nosso interesse, nas condições de participação política dos últimos). Principalmente pesquisadores das áreas de ciência política e de comunicação social tornaram dois temas recorrentes: governo eletrônico (ou governo digital, e-governo) e democracia digital (e suas variações: e-democracia, ciberdemocracia, democracia virtual ou democracia eletrônica).

O primeiro pode ser definido "como o uso pelo governo de tecnologias de informação e comunicação, internamente e para interagir com cidadãos, empresas, organizações não-governamentais e outros governos" (MARGETTS, 2008, p. 1466 [tradução minha]). Já democracia digital é um conceito mais complicado de se estabelecer, principalmente pela diversidade de correntes sobre a teoria democrática. Segundo Gomes, "é uma ideia de grande apelo intuitivo, mas conceitualmente exigente e, na prática, bastante difícil de manusear num nível reflexivo relevante. Demanda um padrão de controle das ferramentas democráticas" (2010, p. 256) muito elaborado. Qualquer trabalho que trate do tema, portanto, precisa delimitar os aspectos a serem considerados, por exemplo, visibilidade, prestação de contas, votação eletrônica, participação, deliberação, soberania popular, etc.

Entendendo que experiências de governo eletrônico ou iniciativas da sociedade civil (utilizando a internet) para fortalecer as condições de participação política podem servir para o aperfeiçoamento do conceito de democracia digital, nosso esforço daqui em diante será concentrado em duas tarefas: revisar o que tem sido dito pelos principais teóricos brasileiros; e esmiuçar os estudos empíricos já publicados. Em ambos os casos, buscaremos traçar um paralelo com o conceito de participação nos moldes definidos pelos participacionistas.

2.1 Teoria e prática

De forma retrospectiva, as buscas por obras que de alguma forma tragam o foco para o âmbito nacional nos levam a 2002, quando os cientistas políticos José Eisenberg e Marco Cepik organizam *Internet e política: teoria e prática da democracia eletrônica*. O livro compila artigos inicialmente escritos para o seminário internacional *Internet, democracy and public goods,* promovido pela Universidade Federal de Minas Gerais

(UFMG) no final de 2000. O objetivo é ser uma "referência importante para cientistas sociais brasileiros em busca de um panorama teórico e empírico deste tema" (2002, p. 12). Segundo os organizadores, as iniciativas governamentais de aplicação das novas tecnologias de informação e comunicação (TICs) haviam proliferado rapidamente no país sem que houvesse uma reflexão sistemática sobre suas possíveis consequências.

Após uma primeira parte teórica, a obra traz textos que analisam experiências importantes do cenário mundial. As relações mais diretas com o Brasil aparecem nos artigos de Klaus Frey – que, a partir de análise de projetos de governança eletrônica desenvolvidos em cidades europeias, aponta lições para países em desenvolvimento (necessidade de reforma da administração pública, tornando-a menos burocrática; de investimento em pontos de acesso gratuitos e em educação para o ambiente digital; de relação direta entre engajamento dos cidadãos e tomada de decisão no âmbito local; e de criação de espaços para auxílio mútuo entre os moradores de uma mesma comunidade) – e dos próprios Eisenberg e Cepik – que abordam as relações entre internet e países que se encontram na "semiperiferia do sistema internacional" (2002, p. 293). Segundo eles, mesmo que os governos aleguem que a prioridade é buscar soluções para a crescente pobreza, o que, sem dúvida, "é uma prioridade iminente" (2002, p. 313), "trata-se de um erro acreditar que as políticas da tecnologia da informação possam ser implementadas mais tarde" (*ib*.).

Também em 2002, em sua dissertação de mestrado, desenvolvida dentro do curso de pós-graduação da Universidade de Brasília (UnB), Burity faz uma reflexão sobre os impactos que o portal Rede Governo, do Ministério de Ciência e Tecnologia, vinha causando nas relações entre Estado e cidadão. Embora sua conclusão seja confusa, é possível extrair dela que há mudança na relação, mas que só uma parcela da população é atingida, aquela com acesso a computadores. E que o Estado, mesmo errando no foco ao se apropriar das tecnologias apenas de modo "utilitário" (para melhorar o seu desempenho), consegue aproximar-se do cidadão por meio de maior eficiência na prestação de serviços e de evolução nos níveis de transparência.

Não menciona nada que se pareça com participação forte, contudo. O máximo que o portal oferece são enquetes e fóruns para que usuários opinem em discussões propostas pelos gerenciadores, o que gera quase nenhum envolvimento e, na prática, poucos acessos. O cidadão é encarado como cliente do Estado, portanto, encontra ali informações básicas sobre órgãos e serviços do governo federal, prestação de contas (extratos de licitações e compras, por exemplo), lista de pessoal (quem é quem), possibilidade de cadastramento em *newsletter*, fale conosco focado em desfuncionalidades do próprio site e agenda de eventos. Para minha revisão, mais importante do que isso talvez seja a constatação do autor (semelhante à de Eisenberg e Cepik) de que, àquela época, ainda eram escassas as referências teóricas a serviços públicos prestados por meio da internet.

> Tamanha escassez talvez se deva ao fato de que também são poucos os países que tomaram a tecnologia da informação com este fim, sendo o Brasil um dos pioneiros, e provavelmente, entre os que detêm os maiores avanços. Além disso, o uso da Internet para a prestação de serviços públicos é um fenômeno recentíssimo, o qual surgiu e se consolidou nos últimos cinco anos (p.5).

Depois dessas investidas acadêmias iniciais, o estudo sobre democracia digital ganha constância e aprofundamento em dois cursos de pós-graduação em comunicação, o da Universidade Federal da Bahia (UFBA) e o da UFMG. Seus expoentes são, respectivamente, os professores Wilson Gomes e Rousiley Maia,

que acabam formando importantes pesquisadores em seus grupos, como Francisco Paulo Jamil Almeida Marques, Sivaldo Pereira da Silva e Rafael Cardoso Sampaio.

A abordagem de Maia se dá, principalmente, sob a perspectiva da deliberação, entendendo a internet como esfera pública nos moldes habermasianos. Embora relevantes, seus estudos serão deixados de lado por não se enquadrarem exatamente no escopo deste artigo. A participação, contudo, é o foco central de Gomes, um dos autores que mais se aprofundou no tema na última década.

Sua primeira publicação oficial é encontrada na Revista Famecos[5] de agosto de 2005. O propósito é justamente examinar a tese segundo a qual a internet constitui um ambiente de comunicação que tenderia a transformar o padrão de baixa participação política por parte da esfera civil nas democracias contemporâneas. O autor explicita sete argumentos pró e outros sete contra, resumindo o que outros teóricos vinham discutindo, principalmente no cenário internacional.

A favor, elenca os seguintes: superação dos limites de tempo e espaço para a participação política; extensão e qualidade do estoque de informações online; comodidade, conforto, conveniência e custo; facilidade e extensão de acesso; inexistência de filtros e controles; interatividade e interação; e oportunidade para vozes minoritárias ou excluídas. Muitos deles, porém, suscitam questionamentos óbvios. Os membros de que classes sociais realmente têm acesso ao mundo online? Aqueles que têm acesso possuem discernimento suficiente para diferenciar informações qualificadas de não qualificadas? Comodidade e conforto são realmente aliados de um engajamento forte, capaz de influenciar decisões políticas concretas ou a participação acaba se confundindo com 'mero acesso' ou com 'interação' no sentido apontado por Dahlgren?

Quanto à perspectiva dos críticos, resumirei apenas os pontos mais contundentes. O primeiro questiona a qualidade da informação política disponível na rede.

> Antes de tudo, a informação de atualidade aí inserida pelas indústrias da informação, que, entrementes, transferiram também para a internet a sua oferta ao mercado de notícias. Esta padece daqueles limites que vêm sendo apontados desde os anos oitenta na literatura sobre jornalismo e democracia. Depois, temos informação produzida por instituições e organismos da sociedade civil, em geral qualificada, em geral composta por dados e análises de fatos e circunstâncias políticas, séria e consistente, mas naturalmente restrita ao interesse, viés e foco da instituição. Temos ainda informação produzida por agentes do campo político, em geral peças da política de imagem, intervenções que funcionam como lances na tentativa de imposição da imagem pública predominante do grupo político e dos seus adversários. Um tipo de informação que, por isso mesmo, é de baixa qualidade para uma formação adequada da opinião pública (GOMES, 2008, p. 314-315).

O segundo se refere à desigualdade de acesso. Conforme Gomes, uma autêntica experiência de democracia "depende basicamente de uma paridade fundamental dentre os cidadãos" (*id.*, p. 316). No entanto, "em sociedades profundamente desiguais do ponto de vista econômico e na posse de habilidades educacionais básicas" (*id.*, p. 317), o que se vê em geral é uma nova desigualdade de oportunidades políticas no ambiente digital. Por fim, existe a questão da cultura política (ou da falta dela) entre os cidadãos. "Há informação política disponível, mas há um interesse significativo do usuário da internet em informação política?" (*id.*, p. 318),

[5]O artigo publicado na Revista Famecos tornou-se capítulo do livro "Comunicação e democracia: problemas & perspectivas", publicado três anos depois, em 2008. Por ter sido levemente alterado, optei por usar as referências da versão mais atual.

pergunta. Para Gomes, é difícil imaginar que apenas a mudança do meio de informação possa alterar a cultura política predominante.

Em sua conclusão, o autor evita assumir uma posição mais radical. Diz que "aparentemente a sociedade civil e o Estado não têm ainda conseguido explorar plenamente as possibilidades favoráveis à democracia que a internet contém" (id., p. 324). E afirma explicitamente que se ressente de experiências concretas para "que se saia o mais rapidamente possível da retórica do diagnóstico (positivo ou negativo) para uma perspectiva de responsabilidade e tarefa" (*id.*, p. 326).

Ainda em 2005, depois de ser discutido em três momentos diferentes ao longo do ano anterior – em congresso internacional promovido pela UFBA, no II IBÉRICO (em Portugal) e na aula inaugural do curso de doutorado em comunicação social da UFMG –, outro artigo de Gomes ganha versão final, desta vez na Revista Fronteiras. Neste texto, ele estabelece cinco graus de democracia digital, passo importante para a operacionalização do conceito.

O primeiro e o segundo são níveis mais elementares, representados pelo acesso do cidadão aos serviços públicos através da rede. A diferença entre eles é que o último abre espaço de consulta aos cidadãos pela rede para averiguar sua opinião a respeito de temas da agenda pública e até, eventualmente, para formá-la. Embora ambos já sejam implementados em boa escala, "são as formas típicas sintetizadas na fórmula G2C (ou vetor *government to citizen*)" (GOMES, 2005, p. 219).

Os graus superiores, no entanto, supõem fluxo de comunicação cuja iniciativa está na esfera civil ou que produz efeito direto na esfera política, entendida como espaço da efetivação da decisão política. O quinto, utópico para o próprio Gomes, seria uma volta à democracia direta, "onde a esfera política profissional se extinguiria porque o público mesmo controlaria a decisão política válida e legítima no interior do Estado" (*ib.*).

Os mais interessantes, a meu ver, são o terceiro e o quarto graus. O terceiro tem relação íntima com o conceito de *accountability*: "É representado por um Estado com tal volume e intensidade na sua prestação de informação e prestação de contas que, de algum modo, adquire um alto nível de transparência para o cidadão comum" (*ib.*). Não conta com a sociedade, porém, para a produção da decisão política. O quarto grau parece ser o que mais se aproxima do que entendiam Pateman e Macpherson como participação forte:

> combina o modelo de democracia participativa com o modelo de democracia representativa. A esfera política se mantém, mas o Estado se torna mais poroso à participação popular, permitindo que o público não apenas se mantenha informado sobre a condução dos negócios públicos, mas também que possa intervir deliberativamente na produção da decisão política (*ib.*).

De 2004 em diante, como que em resposta à lacuna evidenciada por Burity, Eisenberg e Cepik em 2002 (e reforçada por Gomes em 2005), diversas teses e dissertações, a maioria com base em pesquisas empíricas, são publicadas no Brasil. São pelo menos 11 trabalhos até 2012[6], encontrados nos sites dos principais cursos de pós-graduação. A maioria deles discute democracia digital e governo eletrônico concomitantemente, com maior ênfase para um ou outro, dependendo do enfoque escolhido pelo autor.

[6]É provável que existam outros, principalmente mais recentes, que ainda não ganharam versão digital e acabaram não sendo detectados no meu levantamento. Contudo, creio que a extensão do material exposto neste artigo oferece um panorama amplo dos estudos sobre internet e participação política no Brasil.

Marques (2004) preocupa-se em analisar cinco classes "de fenômenos manifestos nas redes telemáticas com implicações no campo político" (p. 7): governo eletrônico, voto eletrônico, ativismo digital, comunicação político-partidária e esfera pública virtual. Percebe já naquele momento a dificuldade de totalizar as generalizações sobre a internet: "não se consegue responder com clareza se é o lugar do indivíduo ou das manifestações em escala coletiva; se permite que cada agente expresse o que tem vontade ou se, na verdade, surge com o intuito de reforçar o sistema capitalista" (p. 186). Em relação ao modelo de democracia participativo, sua discussão é um tanto limitada, entendendo-o como originário do deliberacionismo, esse sim passível de conferir à internet "capacidade de fortalecer a democracia" (p.182).

> A democracia de cunho deliberacionista ressalta a idéia fundamental ligada ao conceito de esfera pública que é a participação da esfera civil na produção da decisão política. Em outras palavras, a esfera pública, uma das bases para o estabelecimento de um modelo de democracia participativa (origem do deliberacionismo) ou forte (BARBER, 1984), supõe a participação da esfera civil na decisão sobre os negócios públicos, não apenas através da concretização de suas disposições (o momento do voto), mas também a partir de procedimentos como uma boa carga de informação e diálogo entre as posições concorrentes para que se chegue a um consenso justo (MARQUES, 2004, p. 32).

Em 2008, o autor aprofunda sua reflexão a partir de um estudo sobre as diferentes dimensões que cercam o oferecimento de participação política aos cidadãos brasileiros, baseado na análise dos portais da Presidência da República e da Câmara dos Deputados. Os resultados podem ser resumidos assim:

> O Portal da Presidência se concentra, essencialmente, na prestação de dados sobre a estrutura de governo, sobre a figura do Presidente e confere visibilidade insistente a programas, notícias, discursos, entrevistas, clippings, publicações, atribuições, competência, dispositivos e normas legais que orientam o trabalho da instituição e de seus órgãos vinculados. O Portal possui um caráter personalista ao exaltar determinadas biografias do chefe do Executivo e de secretários, em detrimento da prestação de informações políticas úteis à compreensão de dilemas e à intromissão na formulação de projetos governamentais. Não obstante o discurso oficial, pouco também se faz para estimular o envolvimento dos usuários na condução de políticas públicas e os canais de intervenção mais sofisticados não se mostram presentes na medida considerada adequada. [...] Já o Portal da Câmara conta com um aparato informacional mais sofisticado tanto função, história e características da Instituição quanto sobre as atividades desempenhadas por seus agentes e operadores políticos. Esta iniciativa promove, assim, informações de cunho institucional e, ainda, aquela voltada para benefício específico da imagem pública do Legislativo, mas se preocupa, de maneira fundamental, com a possibilidade de o cidadão acompanhar o trabalho dos deputados no Plenário e nas comissões, através da consulta a dados até então de acesso restrito ou a textos e materiais que cultivam o repertório cognitivo dos usuários. Além disso, o site da Câmara demonstra um zelo especial em relação à possibilidade dos usuários poderem entrar em contato direto com todas as seções da Casa e boa parte de seus agentes por e-mail. A presença de canais de participação como as enquetes, as salas de bate-papo e os fóruns (estes últimos dois contando com o envolvimento direto de deputados) complementam o ciclo participativo delineado anteriormente ao estimular o emprego político de tais mecanismos por parte dos usuários (MARQUES, 2008, p. 422-423).

Percebe-se que cada instituição operacionaliza os dispositivos de participação digital de maneira particular, prevendo *inputs* em quantidade e profundidade distintas. Além disso, há um limite em relação à contribuição que os canais digitais podem oferecer para fortalecer a participação, uma vez que a decisão continua nas mãos dos mandatários eleitos. Marques conclui que "os *media* digitais devem ser vistos enquanto suportes

complementares para a resolução de algumas dificuldades e problemas que afligem as práticas democráticas" (*id*, p. 429), tendo em vista constrangimentos e limites tradicionalmente existentes, como a resistência dos representantes em compartilhar poder ou os traços de cultura política típicos de cada sociedade. A adoção de mecanismos digitais de participação, segundo o autor, deve "conformar parte de um projeto mais amplo de envolvimento político dos cidadão, e não apenas uma experiência isolada" (*ib.*).

Quase paralelamente (na mesma instituição, a UFBA, e também sob orientação de Wilson Gomes), Silva (2005 e 2009) desenvolve trabalho semelhante ao de Marques. Primeiro, realiza pesquisa comparativa entre 24 portais de capitais brasileiras, com base nos cinco graus de democracia digital sugeridos por Gomes. Os dados obtidos mostram que a esfera governamental das maiores cidades brasileiras exercitava, naquele momento, "uma democracia digital elementar, baseada na informação, ou, em segundo plano, na prestação de serviços públicos no formato '*delivery*', caso em que havia concentração na relação tributária entre cidadão e governo" (2005, p. 149). Além disso, Silva constata ausência total do quarto e do quinto graus, ou seja, não havia "indícios de um tipo de participação política mais sofisticada (…) ela continua na esfera política, sem abertura efetiva de poder visando maior intervenção do cidadão comum" (*ib.*).

Posteriormente, Silva avança em busca das exigências da democracia moderna para a interface digital do poder público com a sociedade. Acaba propondo três requisitos: publicidade, responsividade e porosidade. O primeiro diz respeito ao princípio de tornar o Estado mais transparente ao cidadão (*output* do Estado); o segundo, de torná-lo mais responsivo (*input* no e *output* do Estado); e o terceiro, de fazê-lo mais aberto à opinião pública (*input* no Estado). Para operacionalizá-los, define que cada um pode ocorrer através de cinco níveis comunicativos: utilitário, informativo, instrutivo, argumentativo e decisório. Quanto à participação, pode-se estabelecer uma evolução crescente entre eles, sendo o decisório o nível mais participativo – ocorre quando o meio é utilizado para coletar as posições dos cidadãos que, ao serem somadas, se configuram como uma ordem a ser cumprida; além disso, é o único aplicável apenas ao critério porosidade.

Para aferir empiricamente o problema, Silva verifica como a relação entre requisitos e níveis ocorre nos portais da Presidência da República (Executivo), da Câmara dos Deputados (Legislativo) e do Supremo Tribunal Federal (Judiciário). O levantamento é interessantíssimo e, para quem estuda o tema, de leitura integral recomendável[7]. Neste artigo, no entanto, interessa apenas mencionar que a porosidade

> é o requisito menos recorrente nos portais (…) a porosidade detectada nos três estudos ocorre predominantemente no nível informativo, com algumas ocorrências relevantes na forma discursiva nos portais do Executivo e Legislativo. Curiosamente, nenhum portal desenvolve o nível utilitário de porosidade, o que demonstra ainda pouca atenção dos agentes públicos às capacidades dessa interface digital em captar as preferências dos cidadãos quando estes utilizam suas ferramentas. Não foi detectado o nível decisório de porosidade. Algo também esperado, uma vez que dispositivos de democracia direta online ainda estão em sua fase inicial no mundo e com raríssimas ocorrências no Brasil (SILVA, 2009, p. 249-250).

Em 2008, Souza, Arakaki e Sacheto apresentam na UnB três trabalhos sobre a influência das TICs na aproximação entre Estado e cidadão. A diferença aparece nos casos estudados – programas online da Receita Federal e da previdência social, além de inciativas da sociedade civil para controle social; portal E-GDF, do

[7]O quadro das páginas 109 e 110 resume a operacionalização proposta por Silva e facilita a compreensão das conclusões.

governo do Distrito Federal; e ferramentas de consulta pública eletrônica em quatro órgãos federais (Ministério das Comunicações, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Anatel e Ancine), respectivamente.

Pelas análises de Arakaki e Sacheto, as relações estabelecidas são rasas, não geram perspectiva alguma de participação forte. As conclusões de Souza alcançam maior profundidade, embora também não sejam animadoras se levarmos em conta as propostas de Macpherson e Pateman. Segundo a autora, pouco se verificou, de concreto,

> a respeito da capacidade dos agentes políticos em realizar ações concretas de informação ao público em geral sobre suas ações, de garantir a interatividade (comunicação em mão dupla) e de estruturar-se para atender aos cidadãos de forma mais efetiva, e não apenas como forma de diminuir os custos internos de transação do Governo (…) a mudança qualitativa no relacionamento entre Governo e Sociedade, perceptível apenas no estudo sobre o Controle Social, resultou de um rompimento relativo dos agentes públicos com os interesses dominantes, das Elites Dirigentes, em prol de formação de alianças com os segmentos sociais que permaneciam, de certa forma, à margem dos processos decisórios (…) o compromisso efetivo da inclusão social via utilização intensiva das TIC não se resume à oferta de oportunidades para o alcance daquele estado ótimo de prontidão social ("*political literacy*") (…) houve um considerável aumento na oferta de informação a respeito das ações governamentais. No entanto, percebe-se que a capacidade de compreender a informação e produzir análises a respeito, para avaliar seus efeitos ou impactos, não acompanhou o mesmo volume (…) o fato de que, na maior parte das iniciativas de utilização intensiva das TIC analisadas, em que pese o discurso de promover maior acesso e controle das ações governamentais, pelos agentes públicos, não ter ocorrido mudanças relevantes nas estruturas e processos governamentais (SOUZA, 2008, p. 367-369).

Sampaio (2010) aborda a participação e a deliberação política na internet a partir de estudo de caso do orçamento participativo digital de Belo Horizonte realizado em 2008. De forma sucinta, dentre cinco obras viárias, em diferentes regiões da cidade, no valor de aproximadamente R$ 40 milhões cada, a população deveria escolher uma. É o primeiro exemplo em que se detecta abertura para que os cidadãos decidam diretamente sobre o investimento de verbas públicas. Não há necessidade de debates com agentes do município nem de indicação de representantes ou de aprovação por parte de vereadores. Após o fim de uma votação online, em turno único, a obra é eleita e deve ser realizada pelo governo.

O problema aqui é o contexto que envolve a iniciativa, repleto de características que enfraquecem a participação. Sampaio aponta, por exemplo, um desenho institucional que não incentiva ou permite o eleitor a se informar profundamente sobre a importância e a consequência dos projetos antes do voto. Também questiona a não existência de discussões ou consulta popular para se definir as obras pré-selecionadas. Segundo ele, "o controle do Estado ainda é muito presente e forte no programa" (2010, p. 158). Além disso, considera que a disputa entre regiões por uma única obra não conduz a um modelo de democracia mais justo e participativo. Seria "preciso superar o formato da eleição, no qual há apenas um vencedor e no qual ele é decidido por uma maioria" (*id.*, p. 157). O OPD também não conta com qualquer forma de monitoramento posterior. Por exemplo, em dezembro de 2009, a obra aprovada em 2008 ainda não havia sido iniciada e o site não oferecia nenhuma informação a respeito.

Evitando o tom exclusivamente pessimista, Sampaio exalta o fato de que "centenas de milhares de pessoas tiveram a oportunidade de fazer escolhas em outro fenômeno além das eleições" (*id.*, p. 160) – foram cerca de 124 mil votos via internet e telefone, número que representa aproximadamente 5% da população

municipal. Para o autor, o OPD "evidencia que, oferecendo-se a oportunidade, há uma boa parcela de cidadãos e de organizações coletivas dispostas a se engajar, a mobilizar outros indivíduos e a participar, discursivamente ou não" (*id.*, p. 173-174), generalização bastante questionável. Destaca ainda o fato de a experiência de Belo Horizonte ter incentivado propostas semelhantes em cidades como Recife, Salvador e La Plata (Argentina).

Sua principal conclusão em relação à participação, contudo – e que também contribui para relativizar as deficiências do OPD em Belo Horizonte –, é de que ela possui diferentes tipos e graus. Sampaio não acredita que apenas a participação empoderada tem valor político, mas que, mesmo programas consultivos podem ser importantes: "Diferentes modelos participativos podem ser usados e podem ser complementares, especialmente em fomentar uma cultura política de maior participação e engajamento por parte do povo" (*id.*, p. 160).

Miranda (2010), com base em uma série de entrevistas com especialistas, tanto do meio acadêmico como dos setores público e privado, define elementos habilitadores e inibidores da implementação de espaços virtuais de participação pelos governos. É interessante notar que os mais bem classificados entre os habilitadores têm viés tecnológico (como o crescimento da adoção do computador e da internet nos últimos anos pelos brasileiros). Já entre os inibidores, os cinco primeiros fatores são políticos (ausência da tecnologia da informação e comunicação como parte da estratégia governamental; fragmentação da gestão de TIC nos governos, cujas políticas são descoordenadas; falta de compreensão dos governantes e dos gestores públicos sobre a importância de criar esses espaços; cultura interna do governo não voltada para transparência das ações; e falta de maturidade dos modelos de governança).

Possamai (2011) analisa três casos no ciclo de políticas públicas (níveis federal, estadual e municipal) e percebe um subaproveitamento das tecnologias, bem como um padrão insuficiente de resposta da administração pública às contribuições da sociedade, motivado, principalmente, pela exclusão digital, pela burocracia e pela carência de arranjos institucionais que sustentem a operação de democracia digital.

No último trabalho encontrado, Faria (2011) investiga o uso das TICs na elaboração de políticas públicas durante o processo legislativo. A conclusão, baseada em estudos de caso da Câmara dos Deputados brasileira e do Senado chileno, é de que os resultados ainda são incipientes quanto à melhoria da representatividade na tomada de decisão, da agregação de inteligência coletiva para a elaboração de leis e da transparência da atuação parlamentar.

Amparado em resultados empíricos indisponíveis em 2005, Gomes volta a tratar sobre democracia digital em dois textos mais recentes, um publicado em 2010 e outro, em 2011. No primeiro, seu foco é em uma critica à constante tentativa, tanto no campo teórico como no prático, de se modelar uma 'república digital' a partir de uma corrente única de democracia, seja ela liberal, republicana, comunitarista, deliberacionista ou participacionista:

> Em abordagens normativas e, principalmente, no design de ferramentas para a materialização de projetos de democracia digital, o modelo único tende ao desastre. Isso se dá por uma razão muito simples, frequentemente esquecida pela literatura mais entusiasmada: não existem, a rigor, democracias digitais, existem iniciativas e experiências digitais pró-democracia em Estados democráticos reais. Que são, em geral, Estados de base institucional liberal-democrata (GOMES, 2010, p. 53).

O autor defende que se trabalhe sobre perspectiva cumulativa ao invés de alternativa. Ou seja, visibilidade, prestação de contas e participação eleitoral são requisitos e remédios liberais que podem ganhar enorme reforço na configuração digital do Estado se for dada "ênfase na participação, na deliberação, na soberania popular" (*id.*, p. 255).

No último artigo, no entanto, Gomes se mostra categoricamente contrário a uma busca, no ambiente digital, pela volta da participação direta do cidadão, em larga escala, nas decisões políticas. Segundo ele, a representação e os vários mecanismos de controle construídos em torno dela (transparência, *accountability*, eleições constantes, instituições para sondagem da opinião e da vontade do cidadão) são uma continuidade da democracia dos antigos, pelo menos na medida em que pretendem assegurar os aspectos essenciais da democracia. "Foram inventados como forma de assegurar aquilo que se expressava, nas comunidades de antigamente, mediante a participação direta" (2011, p. 27). Creio que, por essa perspectiva, corre-se o risco de abandono do ideal de participação, aceitando-se que o grau de democracia digital que se pode alcançar exclusivamente num sistema representativo é suficiente, está de bom tamanho.

É importante enfatizar que Gomes não se coloca contra a participação em si, mas a qualquer tipo de obsessão por participação civil massiva. Segundo ele, uma democracia saudável não é necessariamente aquela em que pessoas participam em grande quantidade, "mas aquela em que todos os concernidos pelas decisões que afetam a comunidade política possam se tornar participantes, se e quando quiserem, e, ainda, no que queiram" (*id.*, p. 37-38).

2.2 Participação é um norte a ser seguido, não um empecilho

O que se percebe no caminho trilhado pelos pesquisadores brasileiros ao longo dos últimos 10 anos é uma extrema dificuldade, tanto do Estado (materializado nos órgãos públicos) quanto da sociedade, em avançar além dos graus 1 e 2 de democracia digital cunhados por Wilson Gomes. O motivo não é único, ao contrário, há uma soma de elementos que dificultam a participação forte: falta de vontade política (é desinteressante para a administração pública dividir o poder decisório com aqueles a quem ela foi criada para servir), despreparo (desconhecimento teórico e técnico por parte dos agentes públicos), decisão consciente de utilizar as novas tecnologias baseadas na internet para autopromoção (valorização da imagem institucional) e falta de engajamento do cidadão (seja porque o custo de participação é muito alto, seja por limitações sociais ou econômicas ou ainda por puro desinteresse).

As dificuldades, embora muitas e de gama variada, não são, porém, insanáveis. E esse é o ponto mais importante. Não ficou comprovado até o momento, e creio que não ficará, uma incompatibilidade entre internet e reapropriação da capacidade decisória, de forma ampla, pela sociedade. E o que se defende aqui não é uma volta à democracia direta, mas a existência de espaços cada vez mais frequentes de intervenção qualificada na vida política, ou seja, um melhora do sistema representativo por meio da participação.

Apenas como reforço do argumento da não incompatibilidade, é preciso considerar o papel crucial das redes sociais na internet nas manifestações recentes que tomaram conta do país. Foram de caráter fundamental para iniciar a mobilização – o primeiro ato, em Porto Alegre, no da 27 março, foi organizado *online* –, enquanto

os veículos de comunicação de massa tradicionais (TV, rádio, jornais e revistas) ainda não estavam cobrindo exaustivamente os protestos. Até o auge, em dia 17 de junho, quando cerca de 250 mil pessoas saíram às ruas em 30 cidades, a agência especializada Today havia registrado 548.944 publicações em redes sociais, entre *posts* e comentários. Os termos mais mencionados eram #vemprarua, #ogiganteacordou, #protestosp, #mudabrasil e #semviolencia, concentrados majoritariamente no Twitter, com 483.839 (88%). Além disso, há o caráter não empacotado do conteúdo, que ultrapassa o agendamento midiático. Por exemplo, foi criada uma série de páginas no Facebook informando juridicamente os manifestantes sobre como se portar em relação à polícia, a fim de que não fossem cometidas ilegalidades de uma parte nem de outra, ou seja, para evitar atos que servissem como álibi para a coerção física por parte Estado ou para que fossem conhecidos os limites de atuação da polícia em caso de revistas ou detenções, por exemplo.

Não se está dizendo que a internet, sozinha, pode sanar o déficit atual de participação política no Brasil. Mas que ela e o conceito decorrente de democracia digital não são inconciliáveis com a possibilidade de transferência de poder decisório para o cidadão. No caso de ações promovidas pelo Estado, como o orçamento participativo digital em Belo Horizonte, o problema não é a participação online em si, mas seu formato e o contexto político, econômico e social em que ela ocorre. Nas ações promovidas pela sociedade, como a organização dos protestos, o resultado – conjugado, é claro, com a ida às ruas, em parte dos casos, violenta – foi um reflexo concreto em decisões tomadas pelos representantes na linha do que desejavam os cidadãos – redução em preços de passagens de ônibus, destinação de *royalties* do petróleo para saúde e educação, e derrubada da proposta de emenda à Constituição que tentava limitar o poder de investigação do Ministério Público, citando apenas as mais emblemáticas.

3. Referências bibliográficas

ANDERSON, Chris. **A cauda longa:** do mercado de massa para o mercado de nicho. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

ARAKAKI, Cristiane. **O governo eletrônico como instrumento de aproximação do governo e o cidadão.** 2008. 164 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação) - Curso de Pós-graduação em Comunicação, Universidade de Brasília. Brasília, 2008.

BURITY, Antônio Carlos Lopes. **Portal Rede Governo:** a interatividade com o cidadão. 2002. 91 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação) – Curso de Pós-graduação em Comunicação, Universidade de Brasília. Brasília, 2002.

DAHLGREN, Peter. **Participation and alternative democracy:** social media and their contingencies. In: Participação política e web 2.0. SERRA, Paulo; CAMILO, Eduardo; GONÇALVES, Gisela Gonçalves. (Org.). Covilhã: LabComBooks, 2013.

FARIA, Cristiano Ferri Soares de. **O parlamento participativo do Século XXI:** pode o povo ajudar os parlamentares a fazerem leis melhores? 2011. 330 f. Tese (Doutorado em Ciência Política) - Programa de Pós-graduação em Ciência Política, Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2011.

GOMES, Wilson. . **A democracia digital e o problema da participação civil na decisão política.** Revista Fronteiras (UNISINOS), São Leopoldo, v. VIII, n.3, p. 214-222, 2005.

_____. **Internet e participação política.** In: GOMES, Wilson.; MAIA, Rousiley Celi Moreira. (Org.). Comunicação e democracia: problemas & perspectivas. São Paulo: Paulus, 2008, p.293-326.

_____. **Democracia digital:** Que democracia?. In: MIGUEL, Luís Felipe; BIROLI, Flávia. (Org.). Mídia, representação e democracia. São Paulo: Hucitec, 2010, p. 241-259.

_____. **Participação política online:** questões e hipóteses de trabalho. In: MAIA, Rousiley Celi Moreira; GOMES, Wilson; MARQUES, Francisco Paulo Jamil Almeida. (Org.). Internet e participação política no Brasil. Porto Alegre: Sulina, 2011, p. 241-259.

MACPHERSON, C. B. **The life and times of liberal democracy.** Oxford: Oxford University Press, 1977.

MARGETTS, Helen. **E-Government.** In: DONSBACH, Wolfgang. (Org.) The International Encyclopedia of Communication. Malden: Blackwell Publishing, 2008, p. 1466-1472.

MARQUES, Francisco Paulo Jamil Almeida. **Dimensões da ciberdemocracia:** conceitos e experiências fundamentais. 2004. 201 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação) - Programa de Pós-graduação em Comunicação e Cultura Contemporâneas, Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2004.

_____. **Participação política e internet:** meios e oportunidades digitais de participação civil na democracia contemporânea, com um estudo de caso do Estado brasileiro. 2008. 498 f. Tese (Doutorado em Comunicação) - Programa de Pós-graduação em Comunicação e Cultura Contemporâneas, Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2008.

MIGUEL, Luis Felipe. **Teoria democrática atual:** esboço de mapeamento. In: BIB, São Paulo, n° 59, 1º semestre de 2005, pp. 5-42.

MIRANDA, Paulo Roberto de Mello. **Elementos habilitadores e inibidores da implementação de espaços virtuais de participação pelos governos.** 2010. 103 f. Dissertação (Mestrado em Administração) - Programa de Pós-graduação em Administração, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2010.

PATEMAN, Carole. **Participação e teoria democrática.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992 (1970).

POSSAMAI, Ana Júlia. **Democratização do estado na era digital:** e-participação no ciclo de políticas públicas. 2011. 75 f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) - Programa de Pós-graduação em Ciência Política, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2011.

RIECKEN, Rinalda. **Governo eletrônico em administrações brasileiras:** avaliação de progresso, fatores intervenientes e critérios de priorização de iniciativas. 2008. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) – Curso de Pós-graduação em Ciência da Informação e Documentação, Universidade de Brasília. Brasília, 2008.

RÜDIGER, Francisco. **As teorias da cibercultura:** perspectivas, questões e autores. Porto Alegre: Sulina, 2011.

SACHETO, Raquel. **Participação popular na era da informação:** o caso das consultas públicas eletrônicas na administração pública federal do Brasil. 2008. 132 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação) - Curso de Pós-graduação em Comunicação, Universidade de Brasília. Brasília, 2008.

SAMPAIO, Rafael Cardoso. **Participação e deliberação na internet:** um estudo de caso dodo orçamento participativo digital de Belo Horizonte. 2010. 190 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação) – Curso de Pós-graduação em Comunicação Social, Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2010.

SILVA, Sivaldo Pereira da. **Política e ciberespaço:** graus de participação democrática no uso da internet pelos governos das capitais brasileiras. 2005. 197 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação) - Programa de Pós-graduação em Comunicação e Cultura Contemporâneas, Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2005.

_____. **Estado, democracia e internet:** requisitos democráticos e dimensões analíticas para a interface digital do Estado. 2009. 424 f. Tese (Doutorado em Comunicação) - Programa de Pós-graduação em Comunicação e Cultura Contemporâneas, Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2009.

SOUZA, Regina Luna Santos de. **Sobre promessas da era da Internet:** uma análise de mudanças no relacionamento Estado–Sociedade decorrentes da utilização intensiva de tenologias de comunicação e informação por agentes públicos no Brasil. 2008. 430 f. Tese (Doutorado em Comunicação). Curso de Pós-graduação em Comunicação, Universidade de Brasília. Brasília, 2008.